



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 466/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos **incisos VI e XIX do artigo 68 da LOM**, resolve:

Art.1º. Designar, uma Comissão Municipal de Avaliação de Bens Inservíveis sem ônus ao erário Municipal, a ser integrada pelos servidores, **Sr. JUCELINO LIMA GARCIA** matrícula nº. 2010-1 (SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES), **Sr. THOBYAS GONCALVES LUQUETTI** matrícula nº. 2090-1 (COORDENADOR GERAL DE PATRIMONIO), **Sr. JOSE THIAGO VARGAS FIALHO** matrícula nº 2137-1 (CHEFE DE GABINETE) e **Sr. WAGNER DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº. 1879-1 (MOTORISTA DE VEICULOS LEVES), sob a presidência do primeiro.

Art.2º. A Comissão supracitada tem como objetivo o acompanhamento e fiscalização do Leilão de todos os bens inservíveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Natividade, emitindo sucinta ratificação sobre os itens, no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 1º de Julho de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ